



# Município de Sorocaba



24 de março de 2022



Ano: 30 / Número: 2952

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

## SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

COMUNICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3985/2011

INTERESSADO: SIMONE MARTA DA SILVA

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

ENDEREÇO: RUA HUMBERTO SAMPAIO DE SOUZA, 240 NP 224 JD NOVA ESPERANÇA SOROCABA SP 18061-440

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7631/2005

INTERESSADO: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

ENDEREÇO: RUA MOGI GUAÇU, 120 CIDADE JARDIM - SOROCABA SP 18079-721

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7436/2017

INTERESSADO: FABIO DAMIAO RICARDO ALVES TEIXEIRA

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

ENDEREÇO: RUA PEDRO SOLA VERSUM 258 NP 252 - JD. J S CARVALHO - SOROCABA SP 18079-721

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40/2020

INTERESSADO: GUAXA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTD EPP

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

ENDEREÇO: RUA CONDE AFONSO CELSO - 44 - VL CARVALHO SOROCABA SP 18060-045

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

## SES

Secretaria da Saúde

### DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI e Leitos Clínicos e de estabilização, para atendimento a pacientes adultos, de baixa e média complexidade, que necessitem de cuidados mínimos e intermediários, de alta dependência e semi-intensivos, para a ampliação da assistência à saúde a pacientes acometidos pela Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) - AMHE MED ASSISTENCIA Á SAÚDE LTDA, CNPJ nº 29.174.910/0002-53, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

### DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI e Leitos Clínicos e de estabilização, para atendimento a pacientes adultos, de baixa e média complexidade, que necessitem de cuidados mínimos e intermediários, de alta dependência e semi-intensivos, para a ampliação da assistência à saúde a pacientes acometidos pela Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) – HOSPITAL CRISTÃO DE SOROCABA S.A, CNPJ nº 26.048.123/0001-96, no período de 23/01/2022 a 20/03/2022.

## SECOM

Secretaria de Comunicação

### PORTARIA SECOM 001/2022

A secretária de Comunicação, Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, mediante resultado da sessão pública de sorteio ocorrida na data de hoje, para comporem a “Subcomissão Técnica” de processamento e julgamento dos quesitos técnicos do procedimento licitatório – CPL 23/2022, CONCORRÊNCIA 03/2022, “TÉCNICA/PREÇO” DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, nos termos da Lei 12.232/2010, a partir de 24 de março de 2022, os seguintes membros:

Candidatos com vínculo: Titular: Eduardo Luiz Santinon; Suplente: Thiago Delmonde Ribeiro  
Candidatos sem vínculo: Titular 1: Antonio Toledano Romero; Titular 2: Afonso Abelhão; Suplente: Adão Casares

Sorocaba, 24 de março de 2022.

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Secretaria de Comunicação

## SEJ

Secretaria Jurídica



PROCON SOROCABA

PREFEITURA DE SOROCABA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR  
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 330/331, PQ, Campolim, CEP 18047-620  
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

### Edital nº 02/2022 – COMDECON

Pelo presente vimos comunicar que em 01/04/2022 às 09h00 ocorrerá a 33ª reunião Extraordinária do COMDECON – Sorocaba devido ao cancelamento da reunião ordinária que ocorreria em 25/03/2022 em decorrência de problemas técnicos.

Dessa forma, ficam os conselheiros citados, convocados a acessarem a reunião que ocorrerá em ambiente virtual, através da plataforma zoom, cujo link para acesso à sala de reunião será enviado por e-mail.

MEMBRO
CRISTIANE BONITO RODRIGUES
CAMILA SIGNORINI CARDOSO
VERGILIO APARECIDO CASTRO
ANDRESSA DE MELO SILVA
FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MELO LAMANO
NILTON SILVA CEZAR JUNIOR
LEANDRO VALLE CUSSIOL
ANTONIA APARECIDA DE SOUSA GALONE

Sorocaba, 24 de março de 2022.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES  
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Av. Antônio Carlos Comitre, nº 330/331 – Campolim – Sorocaba/SP – CEP 18047-620 – Fone: 15 3333.2580/2587  
procon@sorocaba.sp.gov.br

## SERH

Secretaria de Recursos Humanos

### COMUNICADO SERH Nº 12, DE 24 DE MARÇO DE 2022. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 28/03/2022

HORÁRIO: 18:00h

LOCAL: Auditório do Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, 211 – Jd. Saira)

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando as concursadas para o cargo mencionado, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
24.992/DDP	ALINE PIRES PELIZARI FOGACA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
24.993/DDP	KARINE CASSIANO CUSTODIO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba convoca as concursadas acima mencionadas a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2018 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2019 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1) e nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

**ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF**

- 01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 02 - Antecedentes Criminais;
- 03 - Qualificação Cadastral (E-social);
- 04 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho;
- 05 - Extrato Previdenciário (obtido através do site Meu INSS).

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)**

- 01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 03 - RG e CPF;
- 04 - CPF do cônjuge / dependentes para Imposto de Renda;
- 05 - PIS / PASEP;
- 06 - Diploma (conforme requisitos do edital);
- 07 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 08 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
- 10 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
- 11 - Carteira Nacional de Habilitação;
- 12 - Certificado de Reservista;
- 13 - Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
- 15 - Comprovante de endereço;
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PROFESSOR**

- Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:
- 01 - Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
- 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01 - CPF;
- 02 - RG;
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
- 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 23 de março de 2022.

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 24.992/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia ALINE PIRES PELIZARI FOGACA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 24 de março de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 24.993DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia KARINE CASSIANO CUSTODIO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 24 de março de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

SEDU

Secretaria da Educação

**Instrução Normativa Conjunta SEDU/SERH n.º 01/2022**

(Dispõe sobre alteração do caput dos artigos 8º e 9º da Instrução Conjunta SEDU/SERH n.º 01/2017, que Dispõe sobre critérios para participação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba em cursos de longa duração Mestrado e Doutorado – Stricto Sensu) MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação e CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhes são delegadas pelo inciso IV do artigo 4º e pelo inciso VIII do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, Considerando a publicação da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº01/2017, de 15 de março de 2017; Considerando que a LDB, art. 62, § 1º prevê que “a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério”; Considerando que o Plano Municipal de Educação, Lei n.º 11.133, de 25 de junho de 2015, em sua Meta 16, determina: “Formar, em nível de pós-graduação, Lato Sensu, 75%(setenta e cinco por cento), até o quinto ano de vigência deste PME, e 20% (vinte por cento), Stricto Sensu, até o último ano de vigência deste PME, os profissionais da educação, conforme, inciso I e II, do artigo 61 da LDBEN [...]”; Considerando a publicação do resultado das inscrições e a classificação inicial dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para participação em cursos de longa duração, em 17 de março de 2022; Considerando o interesse da Secretaria da Educação na qualificação de seus profissionais; Considerando que as restrições financeiras da administração pública sofridas à época da publicação da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017, de 15 de março de 2017 não compõem o cenário administrativo atual, principalmente no que tange à Secretaria da Educação;

**INSTRUEM:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 8º da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017, de 15 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Fica garantida a liberação de até 40 (quarenta) profissionais efetivos da classe de docentes de que trata o inciso I, do Art. 2º, da carga horária de até 2 (dois) períodos em cada semana do semestre, para participação em cursos de longa duração: Mestrado ou Doutorado (Stricto Sensu), quando realizados durante a jornada de trabalho e desde que atendam o disposto nesta instrução. ...” (NR)

Art 2º Fica alterado o artigo 9º da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017, de 15 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ... Art. 9º fica garantida a liberação de até 30 (trinta) profissionais efetivos da classe de suporte pedagógico de que trata o inciso II, do art. 2º, da carga horária de até 2 (dois) períodos em cada semana do semestre, para participação nos cursos de longa duração: Mestrado ou Doutorado (Stricto Sensu), quando realizados durante a jornada de trabalho e desde que atendam ao disposto nesta instrução. ...” (NR)

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marcio Bortolli Carrara  
Secretário da Educação

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

**EXPEDIENTE**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**  
Ingrid Rossow Vidal

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
João Alberto Corrêa Maia

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**  
Sirlange Frate Maganhato

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
Fausto Bossolo

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**  
Robson Coivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
Marcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**  
Pedro Roberto Pereira de Souza

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**  
Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**  
Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**  
Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)**  
Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**  
Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
Sérgio David Rosumek Barreto



**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 23/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2022, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ABEL DOS SANTOS E OU	RUA JUAN DIAS ALMANS	92978/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ACACIO DOURADO DE LI	RUA ARMANDO ROCHA, 1	3530/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADAO DIAS DE SOUZA	AVENIDA GAL. WALDOMI	16230/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADAUTO BENEDITO FACA	RUA MENALDO C DA SIL	112835/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADEMIR ANTONIO GAVA	RUA ENGENHEIRO URBAN	78203/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR D VICENTINI	RUA OSCAR HARDER, 73	42238/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR D VICENTINI	RUA JOSE IBRAHIM SAK	183285/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR D VICENTINO	RUA OLIVIO BRITTO MA	195442/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR DROMANI VICE	RUA LAURINDO MARQUES	170227/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR DROMANI VICE	RUA LAURINDO MARQUES	171880/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR DROMANI VICE	RUA LAURINDO MARQUES	195073/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR DROMANI VICE	RUA LAURINDO MARQUES	192725/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR DROMANI VICE	RUA ARIBERTI FAZZIO,	190582/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR DROMANI VICE	RUA LAURINDO MARQUES	192712/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON MANOEL DE SO	RUA ARIBERTI FAZZIO,	189010/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON ROSA DA CRUZ	RUA ARMANDO ROCHA, 1	3529/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADOLFO RIBEIRO CAMAR	RUA DOM AMAURY CASTA	210890/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA FRANCO DA CO	RUA PILAR DO SUL, 20	98931/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGRIMAR CARLOS SILVA	RUA ARIBERTI FAZZIO,	189402/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AKIKASU MORITA	RUA CHRISTOVAM PERES	18419/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALBERTO APARECIDO DA	RUA ADAO PEREIRA DE	63392/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRO DE O LOPE	RUA JOAO MUSTAFA, 11	303979/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMAURI DIAS DUARTE	RUA WALTER LUIZ SOAR	191309/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMAURI VIZOTO	RUA JOAO BORGES RIBE	39240/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA ALICE GRETZITZ K	RUA JUVENAL CELESTIN	86892/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA MARCIA DA CUNHA	RUA DR JOAO BATISTA	121653/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANNA ANTUNES RIBEIRO	RUA CENIRA LANDULPHO	159890/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS SILVA	RUA BENEDITO GABRIEL	41119/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO FERREIRA DA	RUA DOUTOR AMERICO F	83141/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO FERREIRA DA	RUA DOUTOR AMERICO F	83142/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO JOSE SOARES	RUA NELSON CORREA LE	152799/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO MACHADO E OU	ALAMEDA FRANCA, 415	157538/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO SERGIO AGOST	RUA FRANCISCO LOPES	190515/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDA BERNADETE	RUA BENEDITO DE OLIV	160683/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO GOMES E OU	RUA PEDRO MARCELO, 2	50510/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDITO DE CAMA	43450/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARMANDO GALI S/A	RUA VISCONDE CAIRU,	144200/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARNALDO SILVESTRE SA	RUA GUIOMAR PROENCA	70027/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITA CORREA E OU	RUA MANOEL DE ABREU,	103874/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO AP SILVA	RUA CLAUDIO CACACE,	187416/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO APARECIDO V	RUA ANNUNCIATA FAZZI	171907/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO RAFAEL	RUA VITERBINA CESAR	205671/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENHUR APARECIDO PER	RUA MARIA JOSE NUNES	78367/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA LAURA DIAS NETTO	40687/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA LAURA DIAS NETTO	251357/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA LAURA DIAS NETTO	205339/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA LAURA DIAS NETTO	138100/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA LAURA DIAS NETTO	149074/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA LAURA DIAS NETTO	140927/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO BORBA	RUA BENEDITA CONCEIC	161819/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO DE LI	RUA MARIA CELIA GONZ	207739/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS PEREIRA DE SO	RUA GIOVANI FABRI, 3	91628/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASA GRANDE EMPREEND	RUA JOAO MUSTAFA, 93	287927/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELIA JALA	RUA HENRIQUE DIAS, 1	270951/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIA DE HABITACAO POP	RUA JAIR SOARES, 338	144152/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIA IMOBILIARIA MORU	RUA CLAUDIO PEDRO AN	98720/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIA REG DE HAB DE IN	RUA HEITOR AZEVEDO H	220749/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIA REGIONAL DE DES	RUA NELSON GLADSTONE	209734/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CICERO VICENTE DE SO	RUA CARLOS ESCOBAR A	296224/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CINTHIA PALA RODINI	RUA ENGENHEIRO URBAN	284968/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO GOMES DA SIL	RUA BENEDITO GABRIEL	147636/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO RODRIGUES PR	RUA HENRIQUE CARRARA	267511/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLEIDE APARECIDA ANT	RUA JOSE LAMBERTI, 9	135201/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLODOMIR APARECIDO D	RUA DOUTOR HEITOR FE	261551/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE DESENV	RUA MALVINO SCARMELO	291190/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE DESENV	RUA MALVINO SCARMELO	293618/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTECCA CONSTRUCOE	RUA RISKALLAH JORGE,	18241/22	NÃO EXISTE O NÚMERO

CONSTRUTORA INCORPOR	RUA EUGENIA DE OLIVE	224597/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA JULIO &	RUA FERNANDO DE CAMA	304221/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA JULIO &	RUA FERNANDO DE CAMA	295809/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA JULIO &	RUA DILERMANDO VIEIR	303931/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
COOP HAB CENTRAL PAR	RUA DR AMERICO FIGUE	49647/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CREUSA IZILDINHA JER	RUA JOAQUIM GREGORIO	183698/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL DE GOES VIEIR	RUA JOSE LAMBERTI, 7	164124/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL LUCCHESI NEVE	RUA NILZA FLORENTINA	302368/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANILO FERNANDES SIL	RUA LINDOLFO GARCIA,	120111/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANPING LI	RUA FLORIANO PEIXOTO	238973/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DARCIO NOGUEIRA DE S	RUA CARLOS ESCOBAR A	71125/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DEBORA MORAES ROQUE	RUA TERRA VERMELHA B	223523/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DEDICI CAMPELO DE AR	RUA SALVADOR SPROESS	230980/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DENISE GUEDES DE OLI	RUA PROTASSIO DE CAM	236705/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DERCI ANTUNES DE SOU	ALAMEDA FRANCA, 870	193098/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIOCLECIO CARDOSO DO	RUA ALCEU TAVARES, 3	305609/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIOGO RICARDO SANTOS	RUA PEDRO NOLASCO DE	99744/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIONISIO PEREIRA DA	RUA HEITOR AZEVEDO H	207536/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDMARA NASCIMENTO NI	RUA DECIO MORAES DE	203360/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON MARIA DOS SANT	RUA BENEDICTO ANTUNE	114141/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON MARINHO PEREIR	RUA HENRIQUE CARRARA	170221/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON RODRIGUES PINH	RUA DOUTOR JOAO BATI	156641/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON VERONESI E OUT	RUA MATILDE BRANCAM	119994/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMERSON RODRIGUES -	RUA ALCEU TAVARES, 2	205311/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ENOC MANOEL DA SILVA	ALAMEDA FRANCA, 866	182438/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EPRIS - EMPREENDEDOR	RUA TENENTE WILSON D	300014/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERICA AP. M. TREVISA	RUA ARTHUR PAPST, 94	182422/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERISMAR SOUSA DA SIL	RUA ADAO PEREIRA DE	192170/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO DA SILVA OLIVE	RUA JOAO MARCOLINO,	160547/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FELICIANO OTAVIO RIB	RUA PROFESSORA MARIA	205372/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO PESSOA FRAN	RUA PAULO HOMERO DA	66983/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUcoes,INCO	RUA AVARE, 619	5676/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLAVIO DE SOUZA PERE	RUA JOAO BORGES RIBE	164126/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLORISMAR VIANA BARB	RUA ATANAZIO SOARES,	27407/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FORZA EMPREENDIMENTO	TRAVESSA TRAVESSA DA	295515/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO ATANAZIO S	RUA JOAO MACEDO DOS	140407/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
GARIBALDO GONCALVES	RUA WALDOMIRO FONDA,	119242/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDINO PEREIRA DO	RUA BENEDITO GABRIEL	141786/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO CLEMENTE DE	RUA JOAQUIM GREGORIO	42057/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
GISLANDO OCEA SANTOS	RUA WILSON ROBERTO N	8752/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
GLEIDE MARIA DO CARM	AVENIDA MANOEL DE CA	247598/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA LEONOR NASCIMENT	1966/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA JUNIA PRESTES TA	266350/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
HEBER MIKIO NAKAGAWA	RUA DILERMANDO VIEI	68657/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
HERCULES BENEDITO CA	RUA EUSEBIO STEVAUX,	204752/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
HIDEAKI DEMIZU	RUA SOFIA SCOTTO MAR	150562/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
HILARIO BRAZ	RUA THEODORA CONSTAN	125443/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
HORTENCIO PIAIA MART	RUA CDOR HERMELINO M	131752/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
HORTENCIO PIAIA MART	RUA CDOR HERMELINO M	128113/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
INCORPORADORA IRL LT	RUA DR JOAO BATISTA	122430/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
INCORPORADORA IRL LT	RUA TEREZA CONCEICAO	120749/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
IRACI RODRIGUES DE C	RUA LAURINDO MARQUES	173225/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
IRINEU MARCELLONI E	RUA JOAO HANNICKEL,	50347/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
IRMA KUHN GONCALVES	RUA ROMARIO MARTINS,	315858/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISAURA CASTRO GUIMAR	RUA ADAO PEREIRA DE	44591/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISAURA CASTRO GUIMAR	RUA ADAO PEREIRA DE	195537/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ITALO CESARE BERNARD	RUA DIVA MUGNAINI RA	203202/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVIEW ADMINISTRADORA	RUA GAL. WALDOMIRO D	293656/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVONE DE M BURGHI	ALAMEDA FRANCA, 295	154608/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JACQUELINE QUEIROZ D	RUA ROQUE MARCIANO D	170028/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAIR GRACIANO DA CRU	RUA DIRCEU AMERICO,	231117/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAUQUELINE RODRIGUES	RUA ARMANDO MARQUES,	267199/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARBAS DOS SANTOS E	AVENIDA MANOEL DE CA	77692/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA WILSON ROBERTO N	1732/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA EGLE MOREIRA CAR	1310/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA JOSE CLAUDEMIR T	5306/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA EGLE MOREIRA CAR	1650/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA WILSON ROBERTO N	1736/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA ARY ANNUNCIATO,	304081/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEAN LOUIS NARCHI KE	RUA DILERMANDO VIEIR	295639/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEFFERSON LUIZ GONCA	RUA ALCEU TAVARES, 2	186673/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOB	RUA ANNUNCIATA FAZZI	41463/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA CELESTINO SOARES	257505/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA IRACEMA FELICIO	258826/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BATISTA CORREA	RUA WALTER LUIZ SOAR	192594/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO CARLOS NEGRETTI	RUA OSVALDO CRUZ, 6	143942/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO MARCOS DE OLIVE	RUA DR JOAO BATISTA	121051/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO MARIANO PIMENTE	RUA CLOVIS DE CAMPOS	207131/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO RODRIGUES DA SI	RUA ARIBERTI FAZZIO,	49794/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM PRESTES DE O	AVENIDA IPANEMA, 275	182884/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOEL NASCIMENTO	RUA EDSON HARDER, 22	141356/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE KAMIMURA	RUA OSVALDO CRUZ, 26	257743/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE SILVEIRA	RUA ADAO PEREIRA DE	200371/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSCMAR MODESTO DE	RUA ODAIR DIAS DE SO	90329/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE APARECIDO SCOPA	RUA WALTER LUIZ SOAR	189405/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS SILVANO	RUA DOUTOR ALTINO AR	160537/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CLAUDINO BRONDA	RUA JOSE LAMBERTI, 4	152800/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DE BARROS SOUZA	RUA THEODOLINDA DEL	41379/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DE JESUS	RUA JOAO MUSTAFA,	105627/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE HADAD	RUA BENEDITO DE CAMA	316071/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LEONES SERAFIM	RUA NESTOR SILVA DE	113913/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LUIZ DOS SANTOS	RUA JOSE LAMBERTI, 7	162206/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LUIZ PETRIN	RUA BELO HORIZONTE,	186468/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARCIO BALDINO	RUA ARIBERTI FAZZIO,	171899/22	NÃO EXISTE O NÚMERO

JOSE MARIANO DE MORA	RUA ZORAIDA DE BARRO	143545/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PAULO T. TEIXEI	RUA SERAFIM DE SOUZA	191733/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ROBERTO MIGUEL	RUA NESTOR SILVA DE	157468/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE RODRIGUES DA SI	ALAMEDA FRANCA, 135	163347/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE TAKAO INOUE	ALAMEDA FRANCA, 434	152573/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ZUCA	AVENIDA ITAVUVU, 145	15370/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSEFINA BUENO TEODO	RUA JOAO MONTEIRO CE	204354/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSIMARIO TIBURCIO D	RUA PEDRO RAIMUNDO D	214510/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
KARVAS CBV PARTICIPA	RUA TIRADENTES, 8	259761/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
KEVIN LUCAS CARSTEN	RUA ALAOR FARIA DE B	44056/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA MAKENZIE, 228	314624/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LARISSA COELHO MASCH	RUA MANOEL ORTIZ ROD	233616/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEDIEL PAES MORAIS	RUA MENALDO C DA SIL	144124/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEIDA MARIA NUNES	RUA MENALDO C DA SIL	141694/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONARDO DANTE CASTR	RUA TIRADENTES, 43	293446/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONARDO DANTE CASTR	RUA TIRADENTES, 43	283856/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONARDO DANTE CASTR	RUA TIRADENTES, 43	283110/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONEIDE CANDIDO AND	RUA ARLINDO BADDINI,	93625/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LIDIA MARIA ANDREOTT	AVENIDA VOTUPORANGA,	158640/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURDES GONCALVES GO	RUA LUIZ CARLOS FACH	15110/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURDES GONCALVES GO	RUA LUIZ CARLOS FACH	16299/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURIVAL MARQUES	RUA ANNUNCIATA FAZZI	185757/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS BERGAMIM SOLCI	RUA DILERMANDO VIEIR	304340/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO FIDELIS	RUA ENGENHEIRO URBAN	201881/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCICLEIDE SOARES LO	RUA MANOEL SIMOES NO	212525/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ANTONIO CONSOLM	RUA PEDRO WURSCHIG,	89190/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CARLOS DE OLIVE	AVENIDA DOUTOR AFONS	52059/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ GUSTAVO ALMODOV	RUA ELISA MORAES DOS	199726/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAISA ADMINISTRADORA	RUA FERNANDO DE CAMA	190252/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL DIAS	ALAMEDA FRANCA, 864	192138/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL RODRIGUES BOR	RUA JOAO HANNICKEL,	193503/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL SANTOS DE LIM	RUA JOAQUIM GREGORIO	201642/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO DE LIMA CAMP	RUA NELSON CORREA LE	144789/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO DIAN	RUA PAULO HOMERO DA	95835/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS DANTE ALBIERI	RUA PEDRO MARCELO, 2	68918/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS PADUA DE SOUZ	AVENIDA GISELE CONST	219003/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS XAVIER ANTUNE	RUA MARIA MORON MALZ	139206/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ANGELA DA SILV	RUA ODILON WALTER, 5	83052/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA PERE	AVENIDA DA FELICIDAD	304380/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA AVANI DA SILVA	RUA PASCHOAL BARBARE	193840/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CAROLINA FERRE	RUA FIRENZE, 300	73362/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE OLIVEIRA FA	AVENIDA MIGUEL PATRI	260253/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE SOUZA FREIT	RUA SOFIA SCOTTO MAR	148042/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ELIZABETH DE L	RUA JOSE IBRAHIM SAK	51092/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA IRACEMA MANINI	RUA EDSON HARDER, 23	141354/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA JOSE DA SILVA	RUA OSVALDO CRUZ, 28	311107/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA JOSE DA SILVA	RUA DR JOAO BATISTA	153476/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIANA APARECIDA TE	RUA CABREUVA, 367	63938/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO FERNANDES FILH	RUA SOFIA SCOTTO MAR	143382/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARISA SOARES DE CAM	RUA RUDNEI SCHONFELD	139608/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIZA ANTUNES DA SI	RUA PROFESSOR GENESI	195692/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MELIA HACHUCK AZANK	RUA AUGUSTA, 2152	9003/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MINABELA LOTEAMENTO	RUA JOSE GUERREIRO,	525/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIRELLA FRANCHINI	AVENIDA GENERAL CARN	150486/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA RUDNEI SCHONFELD	113720/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA FIDEL OLIVA, 51	193928/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
N H INCORP ASS IMOB	RUA ZORAIDA DE BARRO	139181/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELCY BRAGA SOARES	RUA ALCEU TAVARES, 2	204432/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEUZA DE CARVALHO	RUA JOAO MONTEIRO CE	203107/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
NILTON ALB. SPINARDI	RUA DOUTOR ALTINO AR	31592/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
NIVALDO DELLA COLLET	RUA GENOVEVA MACHIA	183871/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
OCTAVIO ROSA	RUA CDOR HERMELINO M	179245/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODIR MIGLIORINI	RUA COMENDADOR HERME	179611/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA CHRISTOVAM PERES	232766/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLGA CARVALHO MELO	RUA ENGENHEIRO SAINT	41502/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLIMPIO CAETANO DA S	RUA RUDNEI SCHONFELD	164116/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ONOFRE BRUNO FILHO E	RUA MIGUEL ASCENCIO,	72500/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORACY MARIA DE SOUZA	ALAMEDA FRANCA, 158	157753/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORESTES CARLOS SCIAR	RUA TEREZIO GONCALVE	102290/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORLANDO FERREIRA	RUA JOSEFA RUBIO BAS	152493/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORLANDO HOGERA MAGAR	RUA WALTER LUIZ SOAR	311780/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSMAR ALVES PEREIRA	RUA JOSEFA RUBIO BAS	123268/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
OZEIAS ROGERIO DE AR	RUA BENEDITO DE CAMA	60820/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
P. P. GOLD INCORPORA	RUA JOAO BORGES RIBE	49093/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROSA FLAIBAM FRE	10500/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA LIBORIO MONALDO	188954/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA ITAVUVU, 173	236146/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SANTO MINELLO, 3	235342/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA YASHICA, 302	229870/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAO BASILIO DE	193862/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA DNEZOLA RUBENS,	42413/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO RICARDO DA SIL	RUA VITOR CIOFFI DE	156615/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO ROBERTO MACHAD	RUA DOUTOR EUGENIO S	171245/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO HELLMEISTER NE	RUA OZIAS DE OLIVEIR	183851/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA ISALTINO PEDROSO	151374/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA MENALDO C DA SIL	138135/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAELA DE CASSIA BA	RUA BENEDITO DE CAMA	83296/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
REGINALDO MARQUES	RUA HENRIQUE CARRARA	192708/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
REINALDO FERREIRA DA	RUA MARIA AUGUSTA DA	248412/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LEONOR NASCIMENT	3881/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR EUGENIO S	170989/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZ VOLPI FLORI	113856/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE ALEXANDRE F	116343/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ALVARO DE MEN	116276/22	NÃO EXISTE O NÚMERO

RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE LAMBERTI, 2	164402/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR ALTINO AR	139920/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA NELSON CORREA LE	162001/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA NELSON CORREA LE	160099/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BENEDITO DE OLIV	161998/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO MARCOLINO,	163252/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE LAMBERTI, 4	164507/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VENERANDA RODRIG	117793/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LEONOR NASCIMENT	123122/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TEREZA CONCEICAO	31226/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VENERANDA RODRIG	4950/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE LAMBERTI, 4	1704/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WALDOMIRO FONDA,	4846/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO JOSE DA SILV	RUA LAURINDO MARQUES	191807/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO YOSHIHARU IN	ALAMEDA FRANCA, 434	142468/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBSON ROGERIO MILAN	AVENIDA MIGUEL PATRI	265472/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBSON ROSSIN	RUA OSVALDO CRUZ, 10	255183/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROCCO EMPREENDIMENTO	RUA JOAO NEGRETI, 63	5797/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO NOCERA	RUA THEODORA CONSTAN	142816/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO ROMANO DA SI	RUA OSVALDO CRUZ, 48	268233/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO ROMANO DA SI	RUA OSVALDO CRUZ, 48	266818/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROMILDA SANTANA DOS	RUA DILERMANDO VIEIR	299092/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RONIVALDO SEBASTIAO	RUA DIADEMA, 509	19420/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA ZORAIDA DE BARRO	790/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA NELSON CORREA LE	1525/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA ZORAIDA DE BARRO	1858/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA ZORAIDA DE BARRO	4708/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA ZORAIDA DE BARRO	4707/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA ZORAIDA DE BARRO	4706/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA ZORAIDA DE BARRO	4705/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUDNEI LUIZ DE ALMEI	RUA BENEDITO DE CAMA	80611/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAMUEL ELIAS DANIEL	RUA MARIA MATTEIS GR	86292/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAMUEL ELIAS DANIEL	RUA MARIA MATTEIS GR	86293/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAN RAFAEL EMP IMOB	RUA ZORAIDA DE BARRO	161427/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRA MARIA RIBEIRO	RUA LAURINDO MARQUES	191420/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAVERIO BARTOLOMEU	AVENIDA GISELE CONTA	143926/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO FAUSTINO E OU	RUA WALTER LUIZ SOAR	315226/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO PINTO E OUTRO	AVENIDA AMELIO JOSE	186298/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEVERINO DIAS DA ROC	RUA ORSELIO PEREIRA,	256444/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVIO RODRIGUES	RUA EDUARDO BERNARDO	312998/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIMONE AMANCIO DE SO	RUA SERVIDAO, 155	251342/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIRDILEI LUIZ DE OLI	AVENIDA DA FELICIDAD	304381/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPE GCB SOROCABA 1 L	RUA JOAQUIM GREGORIO	248068/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPE GCB SOROCABA 1 L	RUA JOAQUIM GREGORIO	248071/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPL CONSTR. E PAVIME	RUA DILERMANDO VIEIR	188856/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
STECCA ENGENH. E CON	RUA EGLI DOS SANTOS	91633/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
STECCA ENGENHARIA CO	AVENIDA SANTOS DUMON	246842/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUELI APARECIDA DA S	RUA ZORAIDA DE BARRO	144029/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA RUDNEI SCHONFELD	10180/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
TANIA NOEMI MURAMATS	RUA OSVALDO CRUZ, 44	26151/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
TARCISIO DEFENDI MAR	RUA VINTE E CINCO DE	129086/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
TARCISIO DEFENDI MAR	RUA VINTE E CINCO DE	189861/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA FRANCISCO EDUARD	89021/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA GERALDO RIBEIRO	122614/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA RUA GIOVANI FABR	98244/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEREZA DE LIMA FIM E	RUA BENEDITA CONCEIC	161883/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
UESLEY WAGNER RODRIG	RUA OLIMPIO MENTONE,	199245/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
UILSON JOSE DE CAMPO	RUA FRANCISCO LINO D	116709/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
UNIAO CENTRAL BRASIL	RUA NESTOR SILVA DE	2525/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VAGNER DA SILVA SOAR	RUA MAESTRO ZEFERINO	203416/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIRENE APARECIDA	RUA APIAI, 80	47988/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDOMIRO SOARES	RUA MENALDO C DA SIL	136489/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALERIO FERNANDO NUC	RUA RUDNEI SCHONFELD	159755/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALTER MINORU KOGA	AVENIDA ITAVUVU, 24	177773/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VICTOR GUSTAVO PEREI	RUA ARY ANUNCIATO,	141683/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILMA RODRIGUES BACC	RUA REINERO CORRADIN	26091/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILSON DA SILVA	RUA ORSELIO PEREIRA,	155436/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITALINA CARLOS DOS	ALAMEDA FRANCA, 1240	191744/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP. L	RUA ORSELIO PEREIRA,	87046/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA JUNIA PRESTES TA	1431/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA NESTOR SILVA DE	301626/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA DR HEITOR FERREI	106240/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ORSELIO PEREIRA,	106245/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ITAQUERA, 1080	445/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA DR HEITOR FERREI	90570/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALDEMAR GARCIA	RUA OSVALDO CRUZ, 76	31411/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
WANDER CARLOS DA SIL	RUA DILERMANDO VIEIR	304183/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON ABREU	RUA ITAVUVU, 372	68527/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON DE ABREU	RUA ITAVUVU, 168	71800/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
YOSHIKI FUKUOKA E O	ALAMEDA ITANHAEM, 14	223411/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
YOSHIKI FUKUOKA E O	ALAMEDA ITANHAEM, 14	223412/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZENAIDE ROSSI FARIAS	RUA BENEDITO DE OLIV	164940/22	NÃO EXISTE O NÚMERO

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**

SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**

SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 14 de março de 2022.



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 24/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2022, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
A. GALERA SERVICOS M	RUA OSWALDO STEFANI	373503/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADAMO ANDRIAS ALCANT	RUA JOSE PORLAN, 295	333586/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANO PEREIRA DE S	AVENIDA IPANEMA, 202	354523/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGRO FORTUNA AGROPEC	AVENIDA ITAVUVU, 301	350757/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMPLA DISTRIBUIDORA	RUA GUAIANAZES, 594	357430/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA PAULA PEDROSO DE	AVENIDA ITAVUVU, 260	340258/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA ROSARIO RIBEIRO	RUA ANTONIO SILVA-SA	346190/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE ATHANAZIO NASC	RUA CLAUDIO PERRELLA	322660/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRESSA GUERRA DE L	RUA ANTONIO SILVA SA	327195/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS DA SI	AVENIDA IPANEMA, 165	364684/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO MARCOS DA SI	RUA RUDNEI SCHONFELD	321871/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMILA DA SILVA GARC	AVENIDA AVENIDA VINI	367660/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO MIRAN	RUA BENEDITA CONCEIC	322438/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIRILO PEDROSO ENGEN	RUA PASCHOAL BARBARE	367727/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLARICE ALVES PINHEI	RUA JUDITH SILVA BAR	355733/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTIANE REGINA MAN	ALAMEDA AUGUSTO SEVE	342317/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DEFENDER SERVICOS DE	RUA DILERMANDO VIEIR	340089/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DENIS DE ALMEIDA VIE	RUA RUA RUDNEI SCHON	347682/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIOCRECIANO PEREIRA	RUA BENEDICTO ANTUNE	345159/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DML BAR LTDA - ME	RUA JUDITH SILVA BAR	358768/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DROGARIA SAO PAULO S	AVENIDA IPANEMA, S/N	361932/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDEMIR SANTOS BATIST	AVENIDA ITAVUVU, 267	373592/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIZEU DA COSTA NUNE	RUA GERALDO RIBEIRO	340147/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERIC HILTON CARDOSO	RUA LEAO BRASIL, 27	365789/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESTAKAS SOROCABA LTD	RUA JOAO SANCHES LOP	374223/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLAVIO FERREIRA RAMO	RUA BENEDITO GABRIEL	322884/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCIELE MARIANE BU	RUA DILERMANDO VIEIR	353520/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUAIBA GAS LTDA	RUA BENEDITA CONCEIC	363980/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELIO CARNEIRO FILHO	RUA WENCESLAU BRAZ,	328419/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
INDIVEL VELOCIMETROS	AVENIDA ITAVUVU, 263	363084/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JC PIRES SERVICOS SO	ALAMEDA AUGUSTO SEVE	324934/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE TEBERGES ME	AVENIDA DOUTOR ANTON	341690/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ANTONIO DE ALME	RUA ANTONIO SILVA-SA	369349/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSIANE GALERA EMPRE	RUA OSWALDO STEFANI	325797/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
KARLA ERIZA DA SILVA	RUA GUAIANAZES, 594	370744/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
KATY CRISTINA RODRIG	ALAMEDA AUGUSTO SEVE	348790/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRO RODRIGUES MO	RUA OLGA CHARLES ARR	332878/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LIMA & LIMA COMERCIO	RUA DILERMANDO VIEIR	349546/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LPC MATERIAIS PARA C	RUA RUA ANTONIO SILV	354073/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIMARA APARECIDA P	AVENIDA IPANEMA, 165	329645/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
M L L ALUMINIO E MAT	RUA PASCHOAL BRUNO C	336141/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAPRE MANUTENCAO E A	RUA BENEDITA CONCEIC	373694/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCUS VINICIUS SOUZ	RUA ANTONIO SILVA-SA	334285/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DAS DORES DA S	RUA ANTONIO SILVA-SA	325266/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MOISES SOARES PNEUS	AVENIDA GUARATINGUET	342623/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NATHALIA GABRIELLA S	AVENIDA GENERAL OSOR	324791/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEW EMPREENDIMENTOS	RUA JUDITH SILVA BAR	350837/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSVALDO LUIS FERNAND	RUA OLIMPIO MENTONE,	329239/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
R S RIBEIRO CONSTRUC	RUA MOACYR MORAES, 9	340689/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
REGINALDO PEREIRA DO	AVENIDA GENERAL OSOR	323171/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RESIDENCIAL ANGELICA	AVENIDA PROPICIO PER	368433/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO NASCIMENTO D	AVENIDA IPANEMA, 340	356468/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO MARCELINO DU	RUA CHRISTOVAM PERES	345586/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSYCLEY SABINO-ME	AVENIDA IPANEMA, 165	355563/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUDEL SPORTS INDUSTR	RUA PASCHOAL BRUNO C	324408/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SORO ESTAKA FUNDACOE	RUA JOAO SANCHES LOP	330322/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUPERMERCADO PADROEI	RUA BENJAMIN PINTO,	362003/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VDL CONSTRUTORA LTDA	AVENIDA PROPICIO PER	333588/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERA LUCIA VIEIRA DA	RUA BENEDITA CONCEIC	325356/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
V8 MULTIMARCAS COMER	AVENIDA IPANEMA, 165	329634/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
WAGNER VIEIRA SILVA-	AVENIDA ITAVUVU, 265	322144/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
WELLINGTON SILVA FER	RUA RUDNEI SCHONFELD	372693/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
WENDEL JOSE GREGGIO	RUA REYNALDO NOGUEIR	331699/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**  
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

**SEAD**

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações informa com referência ao Convite nº. 001/2022 - processo CPL Nº. 029/2022, destinado à contratação de empresa especializada que possa fornecer infraestrutura tecnológica, física e humana, produção e operação para a execução do fórum Sorocaba do Futuro - Reabertura, que após análise da "PROPOSTA", resolve a Comissão Classificar a licitante que participou da licitação, bem como propor adjudicação à licitante RCE DIGITAL LTDA, por ter ofertado o menor preço, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/35IB2Rp>. Tendo em vista tratar-se de uma única licitante, torna-se desnecessário a abertura de prazo para recurso, eis que somente quem participa do processo licitatório pode usar de tal faculdade. Sorocaba, 24 de março de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Concorrência Pública 009/2021 - Processo CPL 246/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E GESTÃO SOCIAL DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO PROGRAMA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SOROCABA "DESENVOLVE SOROCABA" – FINANCIAMENTO FONPLATA – NDB, que o Sr. Secretário de Administração conhece o recurso das licitantes CONSÓRCIO VIA 4, BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA e DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA, e, no mérito DAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA em prol de sua habilitação; e, NEGAR PROVIMENTO aos recursos apresentados pelas licitantes CONSÓRCIO VIA 4 e BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA mantendo as suas inabilitações. A decisão encontra-se disponível no endereço: <https://bit.ly/3nveVTw> Quanto à decisão de habilitação da licitante DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA, nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e atualizações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 24 de março de 2022. Comissão Permanente de Licitações

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública nº. 013/2021- CPL nº. 266/2021, destinada a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reabilitação da infraestrutura viária em diversas ruas (setor 5) do Município de Sorocaba (Financiamento Internacional). Abertura dia 28/04/2022, às 09h30. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/36JrZQL> e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104 e 2106 ou pelo e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de março de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 52/2022 – CPL nº. 96/2022, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR CAPAS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (P.A.) PARA O EXERCÍCIO DE 2022. A abertura será dia 06/04/2022 às 09h00. Informações pelos sites <https://cutt.ly/6A8S1IT>, e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 929726, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de março de 2022. Fabiola C. Proença Ramos - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 68/2022 – CPL nº. 118/2022, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL NATURAL- GALÕES DE 20 LITROS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SOROCABA. A abertura será dia 07/04/2022 às 09h00. Informações pelos sites <https://cutt.ly/FSBxGr>, e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 929694, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de março de 2022. Fabiola C. Proença Ramos - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2021**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 327/2021 – CPL nº. 617/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA. A abertura será dia 06/04/2022 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3NhQncW> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 929569, pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de março de 2022. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Eletrônico nº 079/2022 - CPL nº 138/2022, destinado ao registro de preços de insumos de enfermagem para atender as Unidades da Rede Municipal de Saúde Pública. Abertura dia 08/04/2022 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 929476. Informações pelos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://cutt.ly/pSCNxfT>, - fone (15) 3238-2191 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de março de 2022. – Marcelo Trontino – Pregoeiro.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 323/2021**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 323/2021 - CPL Nº. 613/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA. A abertura será dia 07/04/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3tCn6Sp> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 929685 - fone (15) 3238-2318 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de Março de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

**ESCLARECIMENTO 02 - INEXIGIBILIDADE Nº 033/2020**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público às licitantes interessadas na INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2020 - PROCESSO CPL Nº. 499/2020, DESTINADO AO CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, que houve ESCLARECIMENTO 02, disponível no site <https://bit.ly/3ukQVWQ> - tel. (15) 3238-2186 / 2104 / 2106, e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 24 de Março de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2021**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 287/2021 - CPL nº. 563/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: LOTES 01, 02 e 03 – NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA – CNPJ: 03.067.942/0001-85, LOTE 04 - UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. – CNPJ: 02.491.558/0001-42, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/3uBkOno> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 24 de Março de 2022. Renan Divino Vilas Boas - Pregoeiro.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Sorocaba



18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)	IARA BERNARDI (PT)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)	ÍTALO MOREIRA (PSC)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)	JOÃO DONIZETI (PSDB)
DYLAN DANTAS (PSC)	LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)	PÉRICLES RÉGIS (MDB)
FAUSTO PERES (PODEMOS)	RODRIGO DO TREVISO (PSL)
FERNANDA GARCIA (PSOL)	SALATIEL HERGESEL (PDT)
FERNANDO DINI (MDB)	SILVANO JÚNIOR (Republicanos)
FRANCISCO FRANÇA (PT)	VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)	VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
 1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
 3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB  
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
 2º Secretário: João Donizeti - PSDB  
 3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.935, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES".

PDL Nº 18/2022, DO EDIL CÍCERO JOÃO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Márcio Luiz França Gomes", Ex-governador pelo estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de março de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.936, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Senhor "ANTONIO CARLOS SILVANO" e dá outras providências.

PDL Nº 19/2022, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Senhor "Antonio Carlos Silvano", pelos relevantes serviços na área do esporte prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de março de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.937, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MARLON DALLA MARIGA ARAUJO".

PDL Nº 22/2022, DO EDIL JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Marlon Dalla Mariga Araujo", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de março de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.938, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Marco Vinholi”.

PDL Nº 24/2022, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Marco Vinholi”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de março de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**LEI Nº 12.517, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

Reconhece como serviço de saúde essencial para a população sorocabana as atividades de comercialização de produtos ópticos.

Projeto de Lei nº 93/2021, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidas no Município de Sorocaba, como serviço de saúde essencial para a população, as atividades de comercialização de produtos ópticos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de março de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que o art. 170 da Constituição Federal garante a livre iniciativa, entendida esta como a liberdade dos cidadãos poderem implementar atividades econômicas sem a intervenção fatal do Estado;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, em sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6341/2020, proferiu entendimento no sentido de a regulamentação normativa e administrativa no que tange ao combate à COVID-19 são concorrentes entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que no ordenamento jurídico não há direitos absolutos e que há necessidade de se harmonizar direito à saúde com economia;

CONSIDERANDO que lojas de produtos ópticos têm encontrado dificuldades com fiscalizações que não compreendem que as atividades de tais comércios têm caráter de saúde;

Submetemos aos Nobres colegas esta propositura de projeto de lei ordinária, visando a proteção do povo sorocabano.

Sendo assim, requeremos de nossos Excelentíssimos colegas votos favoráveis à aprovação deste PL.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 12.517, de 22 de março de 2022, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de março de 2022.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**RESOLUÇÃO Nº 502, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Altera a redação dos arts. 33 e 48-G e acrescenta o art. 48-M à Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno).

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2021, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XX e alterada a redação do caput e do inciso XIV do art. 33 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 33. Haverá 20 (vinte) Comissões Permanentes, compostas de três Vereadores cada uma, com as seguintes denominações:

(...)

XIV - MEIO AMBIENTE;

(...)

XIX – BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL.” (NR)

Art. 2º O Art. 48-G da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48-G. À Comissão de Meio Ambiente compete emitir parecer sobre proposição que trate de: I - matérias ligadas à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição;

II - incentivos ao reflorestamento, preservação e proteção dos recursos naturais renováveis, fauna, flora e solo;

III - articulação com órgãos públicos e entidades civis que, direta ou indiretamente, atuam no campo da proteção do meio ambiente e do combate à poluição;

IV - assegurar o efetivo cumprimento das normas constitucionais e/ou infraconstitucionais, bem como das normas internacionais chanceladas pelo Governo Federal;

V - realizar estudos, pesquisas, levantamentos, palestras e debates sobre as matérias de sua competência, como forma de auxiliar no seu aperfeiçoamento.” (NR)

Art. 3º Fica acrescentado o art. 48-M à Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 48-M. À Comissão de Bem-Estar e Proteção Animal compete:

I – emitir parecer sobre matérias ligadas ao bem estar e proteção animal, tanto diretamente como pela via transversal;

II – acompanhar toda ação em nosso município, articulação com órgãos públicos e entidades civis que, direta ou indiretamente voltada a promoção de políticas para o bem estar e proteção animal;

III - assegurar o efetivo cumprimento das normas constitucionais e/ou infraconstitucionais, bem como das normas internacionais chanceladas pelo Governo Federal;

IV – realizar estudos, pesquisas, levantamentos, palestras e debates sobre as matérias de sua competência, como forma de auxiliar no seu aperfeiçoamento, inclusive com o apoio dos grupos e organizações voltadas ao bem estar do animal;

V - o controle, a normatização e a fiscalização de criação, guarda, exposição e comércio de animais.

VI – fiscalizar as atividades da Secretaria Municipal competente para o assunto, de forma a estabelecer sempre um diálogo amplo e assertivo com relação a benefícios e de tais propostas da concepção até sua efetiva vigência.” (NR)

Art. 4º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de março de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**PREGÃO N.º 04/2022 – HOMOLOGAÇÃO (LOTE 01)**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame (lote 1), para a empresa LAUDECIR ANTONIO TARCÍSIO MASSITELLI ME, nos termos do processo do Pregão n.º 04/2022 destinado ao Registro de Preços para fornecimento de placas em aço inox e medalhas em latão.

**RESOLUÇÃO Nº 503, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Acrescenta o art. 182-A à Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2022, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 182-A à Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007.

“Art. 182-A As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas de forma presencial e virtual”.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de março de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.939, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CLETUS NKEM MORRIES”.

PDL Nº 21/2022, DO EDIL CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Cletus Nkem Morries", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de março de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.940, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Professor “JOSÉ ALBERTO DELUNO” e dá outras providências.

PDL Nº 23/2022, DO EDIL ÍTALO GABRIEL MOREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Professor “José Alberto Deluno”, por dedicar sua vida ao magistério, detendo um legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e compromisso com a educação, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de março de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

(Processo nº 8.579/2020)

**PORTARIA Nº 22.998, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

(Altera a redação de dispositivos da Portaria nº 22.993, de 2 de fevereiro de 2022, e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 22.993, de 2 de fevereiro de 2022, estabelece e atualiza as medidas de caráter temporário, visando reduzir exposição pessoal e interação entre servidores e empregados públicos municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, como forma de prevenção aos problemas causados pela COVID-19;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.311, de 9 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2022, a qual altera a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-CoV-2 das atividades de trabalho presencial;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, que alterou o Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar, à luz da nova Lei Federal supra, bem como de se proceder com demais providências e adequações formais nos termos dispostos em âmbito municipal pela Portaria nº 22.993, de 2 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, da Portaria nº 22.993, de 2 de fevereiro de 2022, o qual passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º As servidoras e empregadas públicas gestantes deverão retornar ao trabalho presencial após ter completado seu ciclo/esquema vacinal contra COVID-19, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde.

§ 1º As servidoras que exercerem a legítima opção individual pela não vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2 que lhe tiver sido disponibilizada, deverá retornar imediatamente ao trabalho presencial, bem como assinar termo de responsabilidade e de livre consentimento para exercício do trabalho presencial, conforme modelo do Anexo I da presente Portaria, comprometendo-se a cumprir todas as demais medidas preventivas adotadas pela municipalidade.

§ 2º O termo de responsabilidade e de livre consentimento para exercício do trabalho presencial que trata o § 1º deverá ser preenchido e assinado pela servidora, conforme modelo do Anexo I da presente portaria, e entregue à sua chefia imediata, a qual deverá encaminhar a SERH junto à frequência da servidora, quando de seu efetivo retorno ao trabalho presencial.” (NR)

Art. 2º Para fins do disposto na alteração de redação promovida pelo artigo anterior, o retorno aos trabalhos presenciais deverá ocorrer a partir de 4 de abril de 2022, sendo ainda compreendido por ciclo/esquema vacinal completo a imunização realizada com 2 (duas) doses das vacinas Coronavac, AstraZeneca ou Pfizer, ou pela aplicação da dose única da vacina Janssen, sendo as demais doses consideradas “adicionais”.

Art. 3º Os demais servidores municipais que também tiverem exercido a legítima opção individual pela não vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2 que lhe foi disponibilizada, deverão de igual forma assinar o Termo de Responsabilidade e de Livre Consentimento, conforme modelo do Anexo I da presente Portaria, e realizar a entrega à sua chefia imediata que, por sua vez, posteriormente deverá encaminhar a SERH, junto à frequência do servidor.

Art. 4º Fica determinado como opcional o uso de máscara de proteção facial em ambientes externos e internos da municipalidade, exceto nos seguintes casos, a saber:

I – locais destinados a prestação de serviços de saúde;

II – meios de transporte coletivo de passageiros, e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Saúde, mediante aos próprios, editará demais normas complementares que se fizerem necessárias a execução deste artigo.

Art. 5º Fica alterado o artigo 7º, da Portaria nº 22.993, de 2 de fevereiro de 2022, o qual passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 7º A apresentação de atestados médicos, bem como dos termos de isolamento mencionados no Parágrafo único, do artigo 4º, desta Portaria, deverão seguir o fluxo já estabelecido pela Instrução Normativa SERH nº 11, de 27 de abril de 2020.” (NR)

Art. 6º Fica alterado o artigo 10, da Portaria nº 22.993, de 2 de fevereiro de 2022, o qual passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 10. Os casos omissos e/ou excepcionais serão analisados pela Administração Pública Municipal.” (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 24 de março de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

### Anexo I

**Portaria nº 22.998, de 24 de março de 2022**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE LIVRE CONSENTIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ Matrícula PMS nº \_\_\_\_\_, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Portaria nº 22.998, de 24 de março de 2022, que mediante meu exercício de livre opção individual pela não vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2, comprometo-me a cumprir todas as demais medidas preventivas adotadas pela municipalidade. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Sorocaba, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

# LEIS

(Processo nº 6.270/2022)

**LEI Nº 12.520, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

(Cria o dia municipal da Cerveja Artesanal).

Projeto de Lei nº 372/2021 – autoria do Vereador DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Considerando que Sorocaba é um polo cervejeiro e que existem na nossa cidade diversas cervejarias artesanais, fica instituído no Município de Sorocaba, a ser realizado anualmente sempre no dia 10 de agosto, o Dia Municipal da Cerveja Artesanal.

§ 1º Fica autorizada a realização do evento “Corredor da Cerveja Artesanal”, com o intuito de fomento do turismo e empreendedorismo, de valorização de marcas e indústrias locais e priorizando a livre concorrência.

§ 2º Todos os organizadores de eventos comemorativos que forem realizados nesta data, deverão fazer campanhas de conscientização sobre o consumo responsável de bebidas alcoólicas, reforçar a proibição legal de venda de bebidas alcoólicas para menores e informar claramente sobre a importância de não dirigir após beber.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 23 de março de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

Muitas das cervejarias artesanais primam pela utilização de apenas quatro elementos na fabricação dos seus produtos: água, malte, lúpulo e levedura. Isso garante, conforme os especialistas, maior qualidade das cervejas que não levam conservantes ou outros produtos artificiais para modificar as características dos produtos.

A produção artesanal favorece a indústria local e gera emprego e renda nos locais onde é desenvolvida.

Nesse sentido, apresentamos o presente projeto para a apreciação dos nobres colegas com o intuito de realizar essa comemoração e fomentar o nosso comércio local e regional, assim como atrair empregos e desenvolvimento para a nossa cidade.



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**